

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SECULT SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA SCT Nº 002/2020 DE 13 DE ABRIL DE 2020

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CASA DA ARTE E DOS SETORES VINCULADO, DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID - 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Morro do Chapéu, Sra. Normélia Borges, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 043/2020 de 11 de Abril de 2020, que regulamenta novas medidas temporárias para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o horário de funcionamento da Casa da Arte, das 08h às 12h;

Parágrafo Único. Biblioteca Municipal, Arquivo Público Municipal e Sala do Projeto Geopark Morro do Chapéu seguirão as mesmas regras;

Art. 2º. Os setores que contêm na sua composição de funcionários, pessoas que fazem parte do grupo de risco, devem permanecer nas suas residências, até que a situação seja controlada;

Art. 3º. Os boxes que compõem a estrutura do espaço da Casa da Arte seguirão as mesmas determinações da Secretaria e dos seus setores vinculados;

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, EM 13 DE ABRIL DE 2020.

NORMÉLIA DE OLIVEIRA BORGES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Praça Augusto Púlbio, Casa da Arte– Centro, Morro do Chapéu – BA
secult@morrodochapeu.ba.gov.br